



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 2.955 /96
(19 de agosto de 1.996)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A VIELA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de VIELA CARMOSINA PEREIRA SOUZA, a Viela localizada no entre as Ruas das Papoulas e Manoel Henriques Florindo, no bairro Jardim dos Eucaliptos, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageada ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de agosto de 1996.

MARLI ROMA AGUSTINELLI
Vereadora

AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA / FINANÇAS
S. S. em 20 / 08 / 1996
J. Manzani
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 30 / 08 / 1996
J. Manzani
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

CARMOSINA PEREIRA SOUZA, filha de Heron Francisco de Souza e Adelina Josefa de Souza, nascida aos 20.12.1919, na cidade de Poções, Estado da Bahia.

No ano de 1937, casou-se com Joveniano Purcino Santos, vindo a residir em Caieiras, juntamente com sua família, adotando nossa Cidade como se fosse sua cidade Natal, nascendo desta união oito filhos.

A senhora Carmosina era uma pessoa muito humilde e possuía um grande número de amigos, sempre foi uma mãe maravilhosa e amiga, e por tudo isso era benquista por todos que a conheciam.

Seu falecimento, ocorreu em 23 de janeiro de 1995, deixou inconsoláveis seus amigos e principalmente familiares, prestamos-lhe essa singela homenagem póstuma, em agradecimento por seu valioso exemplo deixado de mulher honesta, trabalhadora, amorosa e amiga.


MARLI ROMA AGUSTINELLI
Vereadora

1763



FREGUESIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE POÇÕES

DIOCESE DE CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

Certidão de Casamento

Certifico « in fide parochi » que revendo os livros de assentamentos de casamentos desta freguesia do Divino Espirito Santo, encontre o lançamento do casamento de Joveniano
e Camerziana no livro correspondente ao ano de 1937 à fôlha 50
no teor seguinte: « Aos vinte e um de setembro de mil novecentos e trinta e
sete, nesta freguesia de Divino E.S. de Poções após as denúncias canônicas e
sem impedimento algum em presença do Revmº Vigário
e das testemunhas Victor Marinho Almeida
e Flaucílio Gama Santos
receberam-se em matrimônio, por palavras de presente, Joveniano Purcino Santos
e Camerziana Pereira Souza; o nubente natural de Poções
filho legítimo de Pedro Pereira dos Santos e Arcenia Maria
de Jesus
com vinte e cinco anos de idade e residente na freguesia de Poções; a nubente, natural de
Poções, filha legítima de Heiron Francisco Souza e de Adlina
Josepha de Souza com dezoito anos de idade e residente na freguesia de Poções
Em seguida receberam as bênçãos matrimoniais, na forma do Ritual Romano. Do que, para constar,
lavrei o presente termo que assino.
Freguesia de Poções, 21 de Setembro de 1937.
O Vigário Pe. Pithon Nada mais se continha no referido termo
que fielmente copie e assino.

Freguesia de Poções, 14 de Março de 1975

« Ita in fide parochi »

Vigário





República Federativa do Brasil

EST. DA BAHIA

Registro Civil

De Pessoas Naturais do Distrito Sede de Iguaí

COMARCA DE IGUAÍ

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

FLORIVALDO RIBEIRO DE NOVAES

OFICIAL

CERTIFICO que no livro-n.º A- 38, às fls. 209, consta o registro n.º 21.268

do nascimento de VALDÉRISSON SANTOS DE SOUSA -

ocorrido em 24 de agosto de mil novecentos e setenta e um -

(1971) às 21 horas, em Iguaí -

estado civil de solteiro, de cor branca, de sexo masculino -

Filiação José Gonçalves de Sousa -

natural de Jequié -

e de D. Anita Porcina dos Santos -

natural de Iguaí -

Casados civilmente em XXXXX

Avós paternos { Manuel Gonçalves de Santos e Maria Francisca de Sousa -

Avós maternos { Joviniano Porcino dos Santos e Carmosina Sousa Mate -

Foi declarante O pai -

e assinaram de testemunhas os constantes -

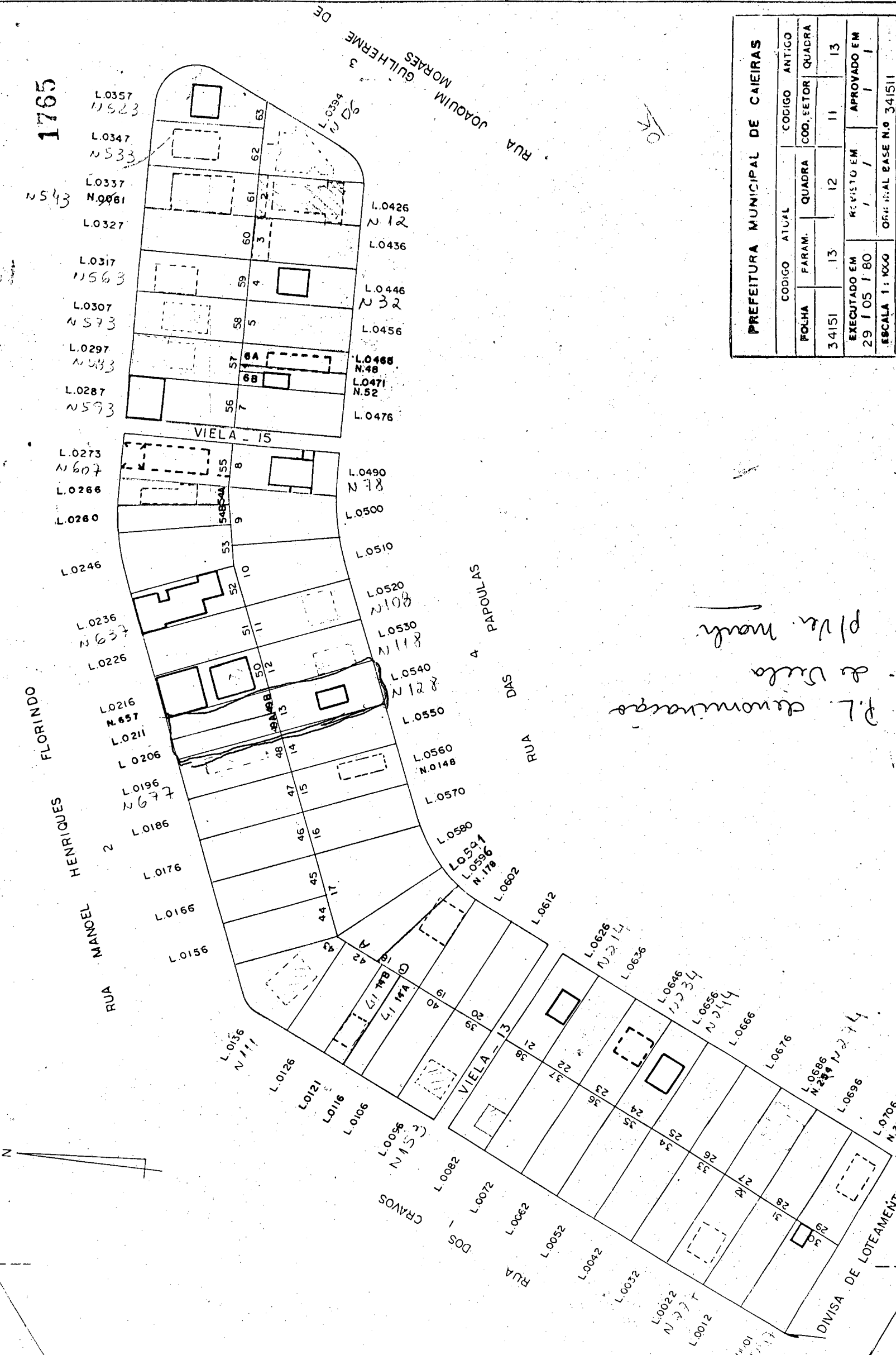
Registrado na forma da Lei, em 12 de maio de 1973, pelo Oficial, infra-assinado

O referido é verdade e dou fé.

Iguaí, 12 de maio de 1973

Floraldo Ribeiro de Novaes
Oficial do Registro Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS					
CODIGO ATUAL		CODIGO ANTIGO			
FOLHA	PARAM.	QUADRA	COO. SETOR	QUADRA	
34151	13	12	11	13	
EXECUTADO EM		REVISADO EM		APROVADO EM	
29 / 05 / 80		/ /		/ /	
ESCALA 1 : 1000		ORIGEM AL BASE N.º 34151			

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

POLEGAR DIREITO



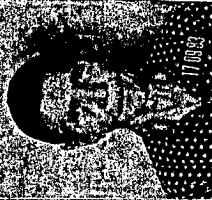
de

SÉRIE - B - 49

Nº 034670

17.880.009

REGISTRO GERAL



17 08 83

CONFIDENTE

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

200983

1780



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CARMOSINA PEREIRA SOUZA

NOME

SID

Heron Francisco de Souza

FILIAÇÃO

Adelina Josefa de Souza

Poçoões - BA

20 dez 1919

NATURALIDADE

ANALFABETA

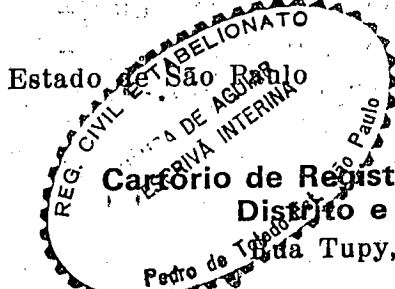
NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1767



Comarca de Miracatu

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos
Distrito e Município de Pedro de Toledo

Rua Tupy, 352 — Telefone (0132) 99-1192

Neusa de Aguiar
Escrivã Interina

Devanilde S. A. Castro
Escrevente Autorizada

Certidão de Óbito

Livro C-6 Folhas 08 Termo N.º 467.

CERTIFICO que, em 23 de Janeiro de 19 95 foi feito o registro do óbito de " CARMOSINA PEREIRA SOUZA " falecido às Ignor. horas do dia Onze(II) de Dezembro (12) de mil novecentos e Noventa e Quatro(1.994), em via pública, n/munic, do sexo feminino, profissão aposentada.- natural de Poções, Estado da Bahia (nasc: 20/12/1.919).- com 74 anos de idade, estado civil viuva.-

filh a de HERON FRANCISCO DE SOUZA, falecido.- e de ADELINA JOSEFA DE SOUZA, falecida.-

Foi declarante o filho LOURIVAL PORCINO DOS SANTOS.-

Atestado de óbito firmado p /Dr.Emilson Couras da Silva-CRM:40811.- que deu como causa da morte:Exo e Endohemorragia Tramatica por esmagamento da cabeça e abdome, politraumatizado.- e o sepultamento foi realizado no

Cemitério Morro Grande, no municipio de Caieiras-SP.-

Observações:A falecida era viuva de Juviniiano Porcino dos Santos, casada em Iguaí-BA, Lº.16,fls.31, termo 0513. Beneficiária do INSS nº.95059054-1-CIC nº.052.815.548-24. RG.nº. 17.880.009-O-expedida em 11/1/93-SP.Não era eleitora. Não deixa bens, nem testamento conhecido. Deixa oito filhos:- continua no verso...

O referido é verdade e dou fé

Pedro de Toledo 23 de Janeiro de 19 95.

Oficial

DEUSA DE AGUIAR
Escrivã Interina
RG. 16.108.185 SP

oito filhos: Laura Porcino dos Santos; Anita Porcino dos Santos; Maria de Lourdes Porcino dos Santos; Cilerina - Porcino dos Santos; Elicelia Porcino dos Santos; Lourival Porcino dos Santos e Gilson Porcino dos Santos. NAMA MAIS.- Pedro de Toledo, 23 de Janeiro de 1.995.-

A Escrivã Interina,



NEUSA DE AGUIAR

Escrivã Interina

RQ. 15.196.188 - SP

1768

Neusa de Aguiar

ES

(II, 1995)



Cx. Postal N.º 8950 - S.P.